ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra "f", da Resolução nº 1.134/2020, DECLARO que não ocorreu tomada de contas especiais.

Chuvisca - RS, 05 de março de 2024.

Fabiano Ávila da Rocha.

Fabiano Ávila da Rocha
Vereador
Presidente do Poder Legislativo
CPF nº 026.225.340-27

Assinado digitalmente por: MAURO SERGIO ROCHA DA SILVA em 28/03/24 e DENISE CAROLINE SIEMIONKO DOSTATNI em 01/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F468.8DC7.CB5A.23C5.68B1.